

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/14, de autoria do vereador Luiz Carlos Galvão)

“Concede ao Excelentíssimo Sr. Dr. David Everson Uip o título de
Cidadão Adamantinense”

Art. 1º A municipalidade adamentinense outorga ao Exmº. Sr. Dr. **David Everson Uip**, o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de agosto de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

NORIKO ONISHI SAITO

1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

A proposição anexa visa homenagear um dos mais conceituados médicos do Brasil, especialista notável e Secretário Estadual da Saúde, comprometido radicalmente com a melhoria da qualidade de vida de todos os paulistas.

Sensível às justas demandas da comunidade adamantinense, o Secretário David Uip interferiu favoravelmente para que obtivéssemos importantes conquistas, dentre elas, ambulâncias, equipamentos como mesas cirúrgicas, máquinas para hemodiálise, aumento no repasse mensal à Santa Casa e aquiescência para que aumentos de 4 para 10 o número de leitos da nossa UTI.

Destarte, justo e oportuno este posicionamento da nossa Casa, em nome da comunidade adamantinense.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador